



PROCESSO Nº 19.423/2020-PMM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RECURSOS: Erários municipal e federal.

PARECER Nº 93/2021 – CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **PROCESSO Nº 19.423/2020-PMM**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 145/2020-CPL/PMM**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, tendo por objeto *o registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde*, instruído pela requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações técnicas constantes no edital, seus anexos e demais documentos

O presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e suas conformidades com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta análise 3.420 (três mil, quatrocentas e vinte) laudas, reunidas em 18 (dezoito) volumes, assim divididos:



VOLUMES	FOLHAS
VOL. I	CAPA, 02-200
VOL. II	CAPA, 202-400
VOL. III	CAPA, 402-600
VOL. IV	CAPA, 602-800
VOL. V	CAPA, 802-1.000
VOL. VI	CAPA, 1.002-1.184
VOL. VII	CAPA, 1.186-1.403
VOL. VIII	CAPA, 1.405-1.600
VOL. IX	CAPA, 1.602-1.800
VOL. X	CAPA, 1.802-2.003
VOL. XI	CAPA, 2.005-2.200
VOL. XII	CAPA, 2.202-2.400
VOL. XIII	CAPA, 2.402-2.600
VOL. XIV	CAPA, 2.602-2.800
VOL. XV	CAPA, 2.802-3.000
VOL. XVI	CAPA, 3.002-3.200
VOL. XVII	CAPA, 3.202-3.400
VOL. XVIII	CAPA, 3.402-3.420

Tabela 1 – Divisão de folhas por volume do Processo nº 19.423/2020-PMM, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM.

Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito ao **Processo Administrativo nº 19.423/2020-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima descritas, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme se observa no relato acima.

2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termos de Compromisso

Consta dos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (CPL/PMM) em 25/11/2020, por meio do Memorando nº 3625/2020-GAB/SMS, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmir Silva Moura (fl. 02), dispondo das informações necessárias para o início dos tramites processuais.

Nesta esteira, o titular da pasta requisitante autorizou o início dos trabalhos procedimentais



para realização do certame por meio de Termo de Autorização (fl. 41).

Consta nos autos justificativa para aquisição do objeto, na qual o Secretário de Saúde informa que a realização do certame em análise se fez necessária para adquirir os medicamentos que restaram fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 63/2020-CPL/PMM, homologado em 16 de setembro de 2020. Neste sentido, pontua serem tais insumos imprescindíveis à promoção de ações e serviços referentes ao dever do ente público de garantir aos munícipes o direito à saúde e à integralidade do Sistema Único de Saúde - SUS (fls. 43-44).

Presente no bojo processual Justificativa em Consonância com Planejamento Estratégico, na qual a SMS expõe que o objeto da licitação está elencado como uma das prioridades da gestão municipal, sendo de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Marabá, visando atender os anseios da população marabaense e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos, em cumprimento aos objetivos do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018-2021 (fls. 264-266, vol. II).

Consta nos autos justificativa para o Registro de Preços, com fulcro no artigo 15 da Lei nº 8.666/93 (regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013) e no Decreto Municipal nº 44/2018, que dispõe sobre as premissas para que a administração pública adote o Sistema de Registro de Preços em suas licitações/contratações (fl. 267, vol. II).

Constam nos autos Termos de Compromisso e Responsabilidade para acompanhamento de atas e confecção de contratos que envolverem a execução do processo em epígrafe assinado pelos servidores Sra. Viviane Ferreira da Silva e Sra. Edinusia Dias da Silva (fl. 563, vol. III), bem como para o acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindos do processo em análise, subscritos pelos servidores Sr. Victor da Silva de Oliveira, Sra. Zenaide de Moraes Fernandes e Sra. Maria Isabella Rodrigues de Oliveira (fl. 564, vol. III).

Em oportunidade, fazemos a ressalva que caso ocorra substituição de servidor constante no(s) Termo(s) de Compromisso e Responsabilidade no decorrer do processo, deverá ser providenciado novo documento, a ser devidamente subscrito pelo servidor designado para as funções em questão.

2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 3º, IV do Decreto nº 10.024/2019, a SMS contemplou os autos com o Estudo Técnico Preliminar¹ (fls. 03-40), trazendo à baila parâmetros como a necessidade da contratação, estimativas, levantamento de mercado, descrição da solução, resultados pretendidos e

¹ Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.



outros.

Presente nos autos Termo de Referência (fls. 565-597, vol. III), elemento fundamental para cumprimento das metas estabelecidas referentes à execução do objeto, estando o mesmo apresentado em sua versão definitiva no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM (fls. 724-732, vol. IV), contendo os seguintes tópicos: 1) Introdução; 2) Objeto; 3) Disposições relativas à Proposta de Preços; 4) Documentos legais para qualificação técnica; 5) Responsável pela Gerência da Ata de Registro de Preços; 6) Responsável pelo Acompanhamento do Processo; 7) Redução Mínima entre Lances; 8) Justificativa para a Contratação; 9) Da Realização pelo Tipo de Licitação; 10) Metodologia; 11) Estimativa; 12) Adjudicação; 13) Recebimento Provisório; 14) Recebimento Definitivo; 16) Pagamento do Objeto; 17) Dotação Orçamentária; 18) Obrigações da Contratante e da Contratada; 19) Sanções; 20) Do Sistema de Registro de Preços; 21) Vigência; 22) Do Realinhamento dos Preços; 23) Prazo, Local e Condições de Entrega; e, 24) Medidas Acauteladoras.

Quanto aos preços estimados para a aquisição do objeto, verifica-se que foram apresentadas cotações realizadas através do Banco de Preços² (fls. 268-399, vol. II e fls. 403-528, vol. III), sendo os valores amealhados utilizados na composição da Planilha de Preço Médio (fls. 529-535, vol. III), utilizada como referência para a Planilha Geral constante do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico em comento, referente ao objeto (fls. 733-748, vol. IV), de onde depreende-se o **valor global estimado do certame de R\$ 8.877.166,24** (oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

A intenção do dispêndio com o objeto foi oficializada por meio da Solicitação de Despesa nº 20200903002 (fls. 555-561, vol. III).

Constam dos autos cópia das Leis nº 17.761/2017 (fls. 599, vol. III e 603-604, vol. IV) e nº 17.767/2017 (fls. 605-607, vol. IV), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo de Marabá; da Portaria nº 535/2020-GP de nomeação do Secretário Municipal de Saúde Sr. Valmir Silva Moura (fl. 598, vol. III); e da Portaria nº 987/2020-GP, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (fls. 608-609, vol. IV). Ademais, juntados os atos de designação e aquiescência do pregoeiro a presidir o certame, Sr. Fledinaldo Oliveira Lima (fls. 611 e 612, vol. IV).

Pelo exposto nos itens 2.1 e 2.2 deste parecer, constatamos atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, no que tange a observância de procedimentos na fase preparatória do pregão.

² Banco de Preços ®– Sistema pago utilizado para auxiliar na pesquisa de preços. Esta ferramenta disponibiliza analiticamente informações detalhadas das aquisições públicas, permitindo a pesquisa de preços médios por produto ou serviço pretendido.



2.3 Da Dotação Orçamentária

Apresentada Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 42 e 812, vol. V) na qual o titular da SMS, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, afirma que a execução do objeto não compromete o orçamento de 2020/2021, além de estar em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

Não obstante no Sistema de Registro de Preços a comprovação da dotação orçamentária ser exigível somente na formalização do(s) contrato(s), conforme disposto no art. 7º, §2º do Decreto Municipal nº 44/2018, consta dos autos o saldo das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao ano de 2020 (fls. 536-554, vol. III) e ao ano de 2021 (fls. 813-826, vol. V).

A SEPLAN/PMM emitiu o Parecer Orçamentário nº 68/2021 (fl. 562, vol. III), em atendimento ao que estabelece o artigo 22, § 8º, VI do Decreto Municipal nº 44/2018, atestando a regularidade e ratificando a existência de crédito orçamentário, no exercício 2021, para cobrir as despesas oriundas da aquisição almejada, com a indicação das rubricas orçamentárias pertinentes, quais sejam:

061201.10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEDE;
061201.10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB;
061201.10.301.0082.2.055 – Manutenção do Programa Farmácia Básica;
061201.10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU;
061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 613-644, vol. IV), da Ata de Registro de Preços (fls. 670-672) e do contrato (fls. 673-682, vol. IV), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 21/12/2020 através do Parecer/2020-PROGEM (fls. 684-687 e fls. 688-691/cópia, vol. IV), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/1993.

2.5 Do Edital

O edital definitivo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM (fls. 692-761, vol. IV) consta devidamente datado, rubricado e assinado pela autoridade competente que o expediu, em conformidade às disposições contidas no §1º do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993.



Dentre as informações pertinentes do edital, destacamos que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia **11 de janeiro de 2021**, às 09h (horário de Brasília-DF), via *internet*, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (ComprasNet).

2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM é composto de 172 (cento e setenta e dois) itens, divididos entre itens de livre participação de empresas, itens de cota reservada para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs) e itens exclusivos para participação de MEs/EPPs.

De acordo com a redação antiga do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, nas contratações públicas dos entes federados, poderia ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

A Lei Complementar nº 147/2014 promoveu alterações substanciais na LC nº 123/2006, sobretudo quando tornou obrigatória a destinação do certame exclusivamente para ME/EPP (o que na redação original da LC nº 123/2006 era faculdade), quando o valor do item de contratação pretendida não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I³.

Ademais, quando o certame objetivar a aquisição de bens de natureza divisível, deverá ser reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento), por item de contratação, para concorrência exclusiva de MEs e EPPs, tal como disposto no inciso III⁴.

In casu, verifica-se o atendimento a ambos os incisos do dispositivo legal epigrafado, uma vez que – tal como previsto no inciso I, há exclusividade de participação de MEs/EPPs para os itens com valor até o limite estabelecido (itens 1-2, 7-14, 19-25, 32-37, 40-45, 48-50, 55-59, 64-69, 72-76, 79-83, 86-89, 92-94, 97, 102-119, 122-123, 126-132, 135-138, 141-142, 145-147, 152, 155-159 e 166-170), bem como há reserva cotas de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de MEs/EPPs nos itens vinculados (3/4, 5/6, 15/16, 17/18, 26/27, 28/29, 30/31, 38/39, 46/47, 51/52, 53/54, 60/61, 62/63, 70/71, 77/78, 84/85, 90/91, 95/96, 98/99, 100/101, 120/121, 124/125, 133/134, 139/140, 143/144, 148/149, 150/151, 153/154, 160/161, 162/163, 164/165 e 171/172), em consonância ao inciso III, nos termos do Anexo II do edital em análise (fls. 733-748, vol. IV).

³ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - **deverá** realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). *Grifamos.*

⁴ III - **Deverá** estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25%** (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Quanto à fase externa do Processo Administrativo nº 19.423/2020-PMM, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a sessão do pregão procedeu dentro da normalidade desejada, conforme os tópicos explanados a seguir.

3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

Assim, depois de concluídos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações, de acordo com a Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União – DOU nº 245	23/12/2020	11/01/2021	Aviso de Licitação (fl. 792, vol. IV)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 34.443	23/12/2020	11/01/2021	Aviso de Licitação (fl. 793, vol. IV)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2641	23/12/2020	11/01/2021	Aviso de Licitação (fl. 794, vol. IV)
Jornal Amazônia	23/12/2020	11/01/2021	Aviso de Licitação (fl. 795, vol. IV)
Portal da Transparência PMM/PA	-	11/01/2021	Resumo de Licitação (fls. 797-799, vol. IV)
Mural dos Jurisdicionados TCM/PA	-	11/01/2021	Resumo de Licitação (fls. 803-811, vol. V)

Tabela 2 - Visão geral das publicações do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, nos autos do Processo nº 19.423/2020-PMM.

As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital nos meios oficiais e a data da realização do certame, em atendimento ao disposto no artigo 4º, V da Lei nº 10.520/02, regulamentadora da modalidade de licitação denominada pregão.

3.2 Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 3.015-3.199, vol. XVI e fls. 3.203-3.379, vol. XVII), no dia **11/01/2021**, às 09h, iniciou-se o ato público para o *Registro de*



preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde.

De acordo com o documento Declarações (fl. 3.399, vol. XVII e 3.403-3.406, vol. XVIII), bem como depreende-se da Ata da Sessão, 45 (quarenta e cinco) empresas participaram do ato público do certame.

A abertura se deu com a divulgação das propostas comerciais apresentadas pelas empresas, as quais foram submetidas à análise, julgamento e classificação. Na sequência, foi iniciada a fase competitiva e de negociação com o pregoeiro via portal *ComprasNet*, sendo posteriormente verificados os documentos das empresas que ofertaram o menor preço para cada um dos itens licitados.

Dos atos praticados durante a sessão obteve-se os resultados por fornecedor e, após encerramento da sessão pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Divulgado o resultado da sessão, foi concedido prazo recursal em atendimento ao disposto no art. 45, do Decreto nº 10.024/2019⁵.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:24h do dia 05 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

3.3 Da Sessão Complementar nº 01

No dia **09/02/2021** às 10:20h, o pregoeiro e a equipe de apoio reuniram-se novamente para o retorno à etapa de julgamento do item 99, com o fito de igualar o seu valor unitário ao do item 98 – de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos), em atendimento ao disposto no item 3.5.4.2 do edital, conforme consignado na Ata Complementar nº 01 (fls. 3.409-3.410, vol. XVIII).

Superada esta etapa - e considerando os atos praticados durante as referidas sessões, foram obtidos os seguintes resultados por fornecedor (fls. 3.411-3.419, vol. XVIII):

EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR EMPRESA
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7	26, 28, 30, 53, 77, 90 e 171	R\$ 252.330,00
F CARDOSO E CIA LTDA	2	17 e 51	R\$ 56.250,00
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	1	60	R\$ 5.625,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1	84	R\$ 24.375,00
DROGAFONTE LTDA	1	62	R\$ 7.350,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3	15, 100 e 139	R\$ 518.700,00

⁵ Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13.



EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR EMPRESA
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24	19, 20, 34, 40, 50, 54, 56, 69, 86, 87, 96, 98, 99, 101, 112, 113, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 157 e 158	R\$ 506.978,00
LEX MED EIRELI	2	25 e 57	R\$ 7.749,60
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	3, 46 e 95	R\$ 23.445,00
PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	2	52 e 68	R\$ 14.396,00
P G LIMA COM EIRELI	7	42, 61, 78, 88, 140, 145 e 146	R\$ 62.051,00
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA	1	155	R\$ 44.000,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	5	14, 29, 63, 85 e 132	R\$ 62.806,00
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	12	1, 2, 6, 10, 11, 13, 16, 38, 39, 105, 110 e 114	R\$ 163.901,90
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12	4, 5, 8, 27, 32, 47, 72, 79, 91, 148, 149 e 172	R\$ 126.117,80
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1	12	R\$ 19.320,00
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3	36, 74 e 76	R\$ 28.952,40
PONTES HOSPITALAR LTDA	6	120, 143, 153, 160, 162 e 164	R\$ 528.492,00
TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	93	VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 2.452.839,70

Tabela 3 - Resultados por licitante. Itens vencidos e valores totais propostos. Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, Processo nº 19.423/2020-PMM.

Após encerramento da sessão pública, os licitantes mais bem classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Divulgado o resultado da sessão pública, foi concedido prazo recursal em atendimento ao disposto no art. 45, do Decreto nº 10.024/2019.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:30h do dia 09 de fevereiro de 2021, sendo a ata lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

3.4 Dos Itens Fracassados e Desertos

Depreende-se da Ata da Sessão (fls. 3.015-3.199, vol. XVI e fls. 3.203-3.379, vol. XVII), da Ata complementar nº 01 (fls. 3.409-3.410, vol. XVIII) e do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM (fls. 3.380-3.398, vol. XVII), constante no Portal Comprasnet, que os itens **7, 9, 18, 21, 22, 23, 31, 33, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 55, 67, 70, 71, 75, 80, 83, 93, 94, 97, 102, 103, 106, 107, 115, 116, 122, 124, 128, 129, 130, 138, 142, 150, 156, 159, 163, 165, 168 e 169** restaram **FRACASSADOS**, uma vez que foram cancelados no julgamento por não haver propostas em condições de aceitabilidade.



Já os itens 24, 35, 37, 58, 59, 64, 65, 66, 73, 81, 82, 89, 92, 104, 108, 109, 111, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 127, 131, 141, 147, 151, 152, 154, 161, 166, 167 e 170 restaram **DESERTOS**, posto que não foram apresentadas propostas comerciais para os mesmos.

Desta feita, dos 172 (cento e setenta e dois) itens previstos no instrumento convocatório, somente 93 (noventa e três) foram arrematados e deverão fazer parte das Atas de Registro de Preços.

4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que os valores estão em conformidade com o estimado para a presente contratação, os quais estão expostos na relação de itens que compõem o Anexo I deste parecer, com 18 (dezoito) laudas.

O Anexo I contém os itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM de forma sequencial, o número de registro dos medicamentos na Anvisa, as unidades de comercialização, as quantidades previstas no edital para cada item, os valores unitários e totais estimados, os tipos de participação, valores unitários e totais arrematados, o percentual de redução do valor estimado e as empresas arrematantes.

Conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital (fls. 724-732, vol. IV), o valor global estimado da licitação corresponde à quantia de **R\$ 8.877.166,24** (oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Após a obtenção do resultado por fornecedor (fls. 3.411-3.419, vol. XVIII) o valor global do Registro de Preços deverá ser de **R\$ 2.452.839,70** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Dos resultados susograftados obtém-se a diferença de **R\$ 6.424.326,54** (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em relação ao valor de referência para o certame, o que representa um percentual de redução de aproximadamente 72,37% (setenta e dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

Todavia, tendo em vista os 44 (quarenta e quatro) itens fracassados e 35 (trinta e cinco) itens desertos, o valor estimado efetivo do objeto (montante para os itens com propostas aceitas) é de **R\$ 7.177.372,50** (sete milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Diante do valor estimado efetivo supramencionado (excluídos os itens fracassados e desertos) e o valor arrematado de **R\$ 2.452.839,70** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), percebemos uma diferença efetiva de **R\$ 4.724.532,80** (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta



centavos), a qual representa um percentual de redução efetiva de aproximadamente 65,83% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento), corroborando a vantajosidade do pregão e, desta feita, atendimento aos princípios da Administração Pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.

Cumpre-nos a ressalva que, ao analisarmos os dados da proposta comercial da empresa PONTES HOSPITALAR LTDA (fl. 2.969, vol. XV), verificamos equívoco na descrição do valor integral, uma vez que na proposta apensada, o valor total para o conjunto de itens (desconsiderando o item 143, apresentado posteriormente) é de R\$ 332.067,00 (trezentos e trinta e dois mil e sessenta e sete reais), sendo que a soma dos valores totais dos itens resultaria no montante de R\$ 442.692,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais). Nesta senda, recomendamos que o Pregoeiro providencie junto à licitante a retificação do valor total da proposta comercial readequada, para fins de regularidade processual.

Ademais, fazemos constar que identificamos na proposta readequada da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (fl. 2.842, vol. XV) o valor do item 12 divergente do valor constante no resultado por fornecedor (fls. 3.418, vol. XVIII), o que enseja a devida atenção do pregoeiro, uma vez que o preço unitário constante em tal proposta é inferior que ao vislumbrado no resultado obtido ao término do certame.

4.1 Das Consultas ao CEIS e ao CMEP, Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais

O certame teve sua abertura em **11/01/2021** e o encerramento da sessão, considerando-se a conclusão de toda a fase de lances, a habilitação das empresas e superveniência da sessão complementar nº 1, deu-se em **09/02/2021**.

O Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM trata das condições de participação na licitação e credenciamento em seu item 3 (fls. 694-697, vol. IV) e, no que tange ao subitem em comento assim dispõe:

3.8 Não poderão participar do Pregão: [...].

3.8.3 empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente, não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá. (grifamos)

Verifica-se, portanto, que empresas que tenham sido declaradas inidôneas perante a administração pública em geral e que estejam suspensas de licitar e contratar no âmbito do poder público municipal de Marabá sequer podem participar dos certames promovidos nesta esfera, o que



evidencia a necessidade de consulta prévia no que diz respeito à imposição de penalidades em desfavor das licitantes.

Consta da tabela a seguir a localização das propostas comerciais no bojo processual⁶, bem como da documentação de habilitação e consulta da situação das empresas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS:

Ordem	Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais	Anvisa
1	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 1.488-1.490, vol. VIII	Fls. 1.467-1.562, vol. VIII	Fls. 1.472-1.474, vol. VIII	Fls. 1.475-1.486, Vol. VIII
2	F CARDOSO E CIA LTDA	Fls. 1.577-1.579, vol. VIII	Fls. 1.564-1.599, vol. VIII Fls. 1.603-1.645, vol. IX	Fls. 1.569-1.570, vol. VIII	Fls. 1.571-1.575, vol. VIII
3	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Fls. 1.652-1.654, vol. IX	Fls. 1.647-1.737, vol. IX	Fls. 1.647-1.648, vol. IX	Fls. 1.649-1.650, IX
4	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Fl. 1.746-1.749, vol. IX	Fls. 1.739-1.799, vol. IX, 1.803-1.831, vol. X	Fl. 1.740, vol. IX	Fls. 1.741-1.744, vol. IX
5	DROGAFONTE LTDA	Fls. 1.840-1.841, vol. X	Fls. 1.833-2.002, vol. X	Fl. 1.835, vol. X	Fls. 1.836-1.838, vol. X
6	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Fls. 2.026-2.030, vol. XI	Fls. 2.007-2.107, vol. XI	Fls. 2.010-2.012, vol. XI	Fls. 2.013-2.024, vol. XI
7	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.160-2.163, vol. XI	Fls. 2.109-2.199, vol. XI Fls. 2.203-2.222, vol. XII	Fls. 3.407-3.408, vol. XVIII	Fls. 2.119-2.158, vol. XI
8	LEX MED EIRELI	Fls. 2.232-2.233 vol. XII	Fls. 2.224-2.286, vol. XII	Fl. 2.228, vol. XII	Fls. 2.229-2.230, vol. XII
9	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.303-2.305, vol. XII	Fls. 2.288-2.368, vol. XII	Fls. 2.293-2.296, vol. XII	Fls. 2.297-2.301, vol. XII
10	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMAUCETICOS EIRELI	Fls. 2.382-2.383, vol. XII	Fls. 2.370-2.399, vol. XII Fls. 2.403-2.427, vol. XIII	Fls. 2.373-2.374, vol. XII	Fls. 2.375-2.379, vol. XII
11	P G LIMA COM EIRELI	Fls. 2.458-2.459, vol. XIII	Fls. 2.429-2.509, vol. XIII	Fls. 2.439-2.442, vol. XIII	Fls. 2.443-2.456, vol. XIII
12	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA	Fls. 2.517-2.518, vol. XIII	Fls. 2.511-2.552, vol. XIII	Fl. 2.513, vol. XIII	Fls. 2.514-2.515, vol. XIII
13	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	Fls. 2.567-2.568, vol. XIII	Fls. 2.554-2.599, vol. XIII, 2.603-2.641, vol. XIV	Fl. 2.556, vol. XIII	Fls. 2.557-2.565, vol. XIII
14	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	Fls. 2.674-2.675 vol. XIV	Fls. 2.643-2.745, vol. XIV	Fl. 2.647, vol. XIV	Fls. 2.648-2.672, vol. XIV
15	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Fls. 2.787-2.788 vol. XIV	Fls. 2.747-2.799, vol. XIV, 2.803-2.840, vol. XV	Fls. 2.754-2.756, vol. XIV	Fls. 2.757-2.785, vol. XIV

⁶ Os itens arrematados e o valor total para cada empresa estão contidos na tabela constante do subitem 3.4 deste parecer.



Ordem	Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais	Anvisa
16	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Fls. 2.848-2.849 vol. XV	Fls. 2.842-2.911, vol. XV	Fls. 2.842, vol. XV	Fls. 2.843-2.846, vol. XV
17	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Fls. 2.927-2.928, vol. XV	Fls. 2.913-2.962, vol. XV	Fls. 2.917-2.918, vol. XV	Fls. 2.919-2.925, vol. XV
18	PONTES HOSPITALAR LTDA	Fls. 2.978-2.980 vol. XV	Fls. 2.964-2.999, vol. XV, 3.003-3.014, vol. XVI	Fls. 2.969-2.970 e 2.975, vol. XV	Fls. 2.971-2.974 e 2.976, vol. XV

Tabela 4 – Indicação de documentos de habilitação e consulta ao CEIS. Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, nos autos do Processo nº 19.423/2020-PMM.

Consta nos autos, ainda, cópia da pesquisa realizada no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP⁷ da Prefeitura Municipal de Marabá, onde não foram encontrados impedimentos em nome das pessoas jurídicas vencedoras do certame (fls. 828-833, vol. V).

4.2 Do Registro dos Medicamentos na Anvisa

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa é responsável pelo registro de medicamentos em todo o território nacional. A definição de medicamento, constante na Lei nº 5.991/1973 é de que são assim considerados todos os produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

Desta feita, qualquer produto para o qual sejam feitas alegações terapêuticas, independentemente da sua natureza (vegetal, animal, mineral ou sintética) deve ser considerado medicamento e requer registro na Anvisa para ser fabricado e comercializado. Uma vez constatada a aplicabilidade do registro como medicamento, o produto não poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de ser registrado junto à Anvisa, que avaliará a documentação administrativa e técnico-científica relacionada à qualidade, à segurança e à eficácia desse medicamento, com fulcro no artigo 12 da Lei nº 6.360/1976.

No que tange ao registro em comento, trata-se de exigência aposta no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, subitem 9.1.7 (fl. 704, vol. IV).

A localização no bojo processual dos documentos referentes à esta consulta consta na Tabela 4 já exposta no subitem 4.1 deste parecer. Além disso, tais Registros acompanham o Anexo I deste Parecer.

⁷ Resultado da conclusão dos processos de responsabilização administrativa instaurados pela Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM e conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, tornando públicas as penalidades imputadas para promover o acompanhamento e o controle por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e também da sociedade. Disponível em: <https://cmep.maraba.pa.gov.br/>



4.3 Da igualdade de preços entre as cotas quando da adjudicação pela mesma empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto nº 8.538/15 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, a referida situação ocorreu com as empresas abaixo relacionadas, assim:

- **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, nos itens 38/39;
- **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 98/99 e 133/134;
- **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para os itens 148/149.

Neste sentido, verifica-se que os valores dos itens susograftados foram mantidos idênticos entre as cotas reservadas e abertas, identificados e destacados por este Controle Interno no Anexo I desta análise, hachurados e sublinhados.

4.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é requisito indispensável à celebração de contratos com a administração pública. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia consubstanciada no item 12.8, inciso II (fls. 706-707, vol. IV).

No que diz respeito à comprovação de atendimento ao requisito em comento pelas empresas vencedoras do certame, à data da sessão e em conformidade ao prazo suplementar da LC nº 123/2006, no § 1º de seu artigo 43, verificamos que restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das licitantes conforme documentos acostados aos autos e dispostos no bojo processual conforme explicitado na tabela 5 a seguir:

Ordem	EMPRESA ⁹	SICAF	CERTIDÕES DE RFT	Autenticidade
1	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 1.477, vol. VIII	-	-
2	F CARDOSO E CIA LTDA	Fl. 1.576, vol. VIII Fl. 1.609, vol. IX	-	-
3	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Fl. 1.651. vol. IX	-	-
4	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Fl. 1.745, vol. IX	-	-
5	DROGAFONTE LTDA	Fl. 1.839, vol. X	-	-
6	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Fl. 2.025, vol. XI	-	-
7	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE	Fl. 2.159, vol. XI	-	-

⁹ As empresas sinalizadas com asterisco apresentaram inconformidades no SICAF, as quais foram sanadas com a juntada das certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista - RFT.



	MEDICAMENTOS LTDA			
8	LEX MED EIRELI	Fl. 2.231, vol. XII	-	-
9	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 2.302, vol. XII	Fls. 2.321-2.327, vol. XII	Fls. 2.358-2.364, vol. XII
10	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMAUCETICOS EIRELI*	Fls. 2.381 e 2.392, vol. XII	Fls. 2.393-2.395, vol. XII	Fls. 2.423-2.425, vol. XIII
11	P G LIMA COM EIRELI	Fl. 2.457, vol. XIII	-	-
12	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Fl. 2.516, vol. XIII	-	-
13	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA*	Fl. 2.566, vol. XIII	Fls. 2.581-2.583, vol. XIII	Fls. 2.634-2.635, vol. XIV
14	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	Fl. 2.673, vol. XIV	-	-
15	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	Fl. 2.786, vol. XIV	Fls. 2.806-2.811, vol. XV	Fls. 2.832-2.837, vol. XV
16	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Fl. 2.847, vol. XV	-	-
17	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Fls. 2.926, vol. XV	-	-
18	PONTES HOSPITALAR LTDA	Fl. 2.977, vol. XV	-	-

Tabela 5 - Indicação dos Documentos de Habilitação fiscal e trabalhista das licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, nos autos do Processo nº 19.423/2020-PMM.

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes do certame, com a devida certificação de autenticidade dos documentos apresentados passivos de tais.

Alertamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de verificação de manutenção das condições de regularidade acima denotadas anteriormente à formalização dos pactos contratuais decorrentes do certame ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/1993.

4.5 Da Análise Contábil

Quanto à documentação de Qualificação Econômico-financeira, seguem relacionados adiante os pareceres oriundos de análises realizadas nas demonstrações contábeis das empresas vencedoras do certame, atestando, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das licitantes verificadas, conforme balanços patrimoniais referentes aos exercícios do ano de 2019, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ordem	EMPRESA	CNPJ	PARECER CONTÁBIL DICONT/CONGEM
1	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	082/2021
2	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	083/2021
3	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	084/2021
4	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	085/2021



Ordem	EMPRESA	CNPJ	PARECER CONTÁBIL DICONT/CONGEM
5	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	086/2021
6	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	087/2021
7	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.905.502/0001-76	088/2021
8	LEX MED EIRELI	17.767.331/0002-35	089/2021
9	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	090/2021
10	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMAUCETICOS EIRELI	22.351.840/0001-31	091/2021
11	P G LIMA COM EIRELI	23.493.764/0001-61	092/2021
12	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	27.117.540/0001-06	093/2021
13	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	27.600.270/0001-90	094/2021
14	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	27.718.661/0001-03	095/2021
15	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	096/2021
16	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	097/2021
17	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	31.123.992/0001-78	098/2021
18	PONTES HOSPITALAR LTDA	63.822.597/0001-70	099/2021

Tabela 6 - Pareceres de Auditoria Contábil para cada empresa vencedora. Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, nos autos do Processo nº 19.423/2020-PMM.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento - notadamente no que se refere aos aspectos de sua análise, para o prosseguimento do feito. Conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93, que regulam as Licitações e Contratos Públicos, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, primando aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

5. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a necessidade de atendimento à norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

6. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

7. CONCLUSÃO

À vista dos apontamentos em epígrafe, **RECOMENDAMOS:**

- a) A retificação da proposta comercial da empresa PONTES HOSPITALAR LTDA de modo



a apresentar o valor correto da soma entre os valores totais dos itens arrematados pela mesma, conforme exposto no tópico 4 da presente análise.

Alertamos que anteriormente a formalização do pacto contratual sejam mantidas as condições de regularidade acima denotadas, bem como durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Ante ao exposto, **desde que cumprida a recomendação em epígrafe**, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 19.423/2020-PMM**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 145/2020 – CPL/PMM**, devendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente, formalização de Atas de Registro de Preços (ARP) e contratação quando conveniente à Administração Municipal, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação do Controlador Geral Interino do Município.

Marabá/PA, 17 de fevereiro de 2021.

Leandro Chaves de Sousa
Portaria nº 223/2021-GP

Luana Kamila Medeiros de Souza
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 52.541

Sara Alencar de Souza Macêdo
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 54.573

Karen de Castro Lima Dias
Matrícula nº 49.710

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO
Controlador Geral Interino do Município de Marabá
Portaria nº 222/2021-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 222/2021-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 19.423/2020-PMM, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2020-CPL/PMM, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde, em que é requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marabá, 17 de fevereiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO
Controlador Geral Interino do Município de Marabá
Portaria nº 222/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
1	1049701940032	Frasco/ ampola	900	R\$ 30,66	R\$ 27.594,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 10,35	R\$ 9.315,00	66,24%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
2	1004703290094	Comprimido	10.200	R\$ 5,53	R\$ 56.406,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 1,40	R\$ 14.280,00	74,68%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
3	1438101040022	Comprimido	97.500	R\$ 5,00	R\$ 487.500,00	CP vincula ao Item 4	R\$ 0,13	R\$ 12.675,00	97,40%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	1425900060200	Comprimido	32.500	R\$ 5,00	R\$ 162.500,00	CR vincula ao Item 3	R\$ 0,14	R\$ 4.550,00	97,20%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
5	1004101000136	Frasco	4.500	R\$ 15,73	R\$ 70.785,00	CP vincula ao Item 6	R\$ 2,04	R\$ 9.180,00	87,03%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
6	1177200240420	Frasco	1.500	R\$ 15,73	R\$ 23.595,00	CR vincula ao Item 5	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00	85,89%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
7	-	Ampola	1.000	R\$ 16,68	R\$ 16.680,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
8	1140200440031	Ampola	700	R\$ 22,40	R\$ 15.680,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 14,79	R\$ 10.353,00	33,97%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
9	-	Frasco/ ampola	3.000	R\$ 14,58	R\$ 43.740,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
10	10044704570295	Comprimido	22.500	R\$ 2,83	R\$ 63.675,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 0,85	R\$ 19.125,00	69,96%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
11	10044704570295	Comprimido	7.500	R\$ 2,83	R\$ 21.225,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 0,85	R\$ 6.375,00	69,96%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
12	125680156	Frasco	3.000	R\$ 24,35	R\$ 73.050,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 6,44	R\$ 19.320,00	73,55%	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
13	1256801560040	Frasco	1.000	R\$ 24,35	R\$ 24.350,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00	79,59%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
14	1163700980067	Ampola	6.200	R\$ 6,69	R\$ 41.478,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 4,23	R\$ 26.226,00	36,77%	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
15	1438102050048	Comprimido	97.500	R\$ 1,94	R\$ 189.150,00	CP vincula ao Item 16	R\$ 1,09	R\$ 106.275,00	43,81%	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
16	125680156	Comprimido	32.500	R\$ 1,94	R\$ 63.050,00	CR vincula ao Item 15	R\$ 1,40	R\$ 45.500,00	27,84%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
17	135310021	Frasco	7.500	R\$ 12,71	R\$ 95.325,00	CP vincula ao Item 18	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00	68,53%	F CARDOSO E CIA LTDA
18	-	Frasco	2.500	R\$ 12,71	R\$ 31.775,00	CR vincula ao Item 17	-	-	-	FRACASSADO
19	1006811140010	Frasco	80	R\$ 90,81	R\$ 7.264,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00	9,70%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
20	1006811140010	Frasco	100	R\$ 91,41	R\$ 9.141,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00	10,29%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
21	-	Ampola	90	R\$ 55,40	R\$ 4.986,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
22	-	Frasco	130	R\$ 10,16	R\$ 1.320,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
23	-	Caixa	36	R\$ 36,06	R\$ 1.298,16	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
24	-	Comprimido	8.000	R\$ 1,66	R\$ 13.280,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
25	104971372	Frasco	30	R\$ 45,92	R\$ 1.377,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 45,92	R\$ 1.377,60	0,00%	LEX MED EIRELI
26	1037005090045	Frasco	9.000	R\$ 26,80	R\$ 241.200,00	CP vincula ao Item 27	R\$ 5,42	R\$ 48.780,00	79,78%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
27	1037003820062	Frasco	3.000	R\$ 26,80	R\$ 80.400,00	CR vincula ao Item 26	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00	74,81%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28	1037003820062	Cápsula/ drágea	157.500	R\$ 0,63	R\$ 99.225,00	CP vincula ao Item 29	R\$ 0,25	R\$ 39.375,00	60,32%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29	1556200010053	Cápsula/ drágea	52.500	R\$ 0,63	R\$ 33.075,00	CR vincula ao Item 28	R\$ 0,32	R\$ 16.800,00	49,21%	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
30	1037006460032	Frasco /ampola	2.250	R\$ 40,31	R\$ 90.697,50	CP vincula ao Item 31	R\$ 8,90	R\$ 20.025,00	77,92%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
31	-	Frasco/ ampola	750	R\$ 40,31	R\$ 30.232,50	CR vincula ao Item 30	-	-	-	FRACASSADO
32	1140020006	Ampola	80	R\$ 36,85	R\$ 2.948,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 2,16	R\$ 172,80	94,14%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
33	-	Ampola	2.000	R\$ 18,93	R\$ 37.860,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
34	1410700580016	Bisnaga	70	R\$ 28,20	R\$ 1.974,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 11,20	R\$ 784,00	60,28%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
35	-	Tubo	50	R\$ 52,42	R\$ 2.621,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
36	1049713320018	Comprimido	5.000	R\$ 5,52	R\$ 27.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00	75,18%	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
37	-	Tubo	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
38	1256800320143	Frasco	3.750	R\$ 21,49	R\$ 80.587,50	CP vincula ao Item 39	R\$ 2,30	R\$ 8.625,00	89,30%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
39	1256800320143	Frasco	1.250	R\$ 21,49	R\$ 26.862,50	CR vincula ao Item 38	R\$ 2,30	R\$ 2.875,00	89,30%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VL.R. UNIT. ACEITO	VL.R. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
40	1256800320089	Frasco	5.000	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 3,72	R\$ 18.600,00	16,78%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
41	-	Ampola	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
42	102980226	Frasco	25	R\$ 9,16	R\$ 229,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 8,90	R\$ 222,50	2,84%	P G LIMA COM EIRELI
43	-	Frasco/ ampola	30	R\$ 181,38	R\$ 5.441,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
44	-	Frasco	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
45	-	Cápsula	70	R\$ 2,88	R\$ 201,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
46	1438101580019	Frasco	3.000	R\$ 22,42	R\$ 67.260,00	CP vincula ao Item 47	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00	90,37%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
47	143810158	Frasco	1.000	R\$ 22,42	R\$ 22.420,00	CR vincula ao Item 46	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00	86,22%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
48	-	Comprimido	620	R\$ 0,38	R\$ 235,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
49	-	Comprimido	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
50	1053502080015	Comprimido	50.000	R\$ 1,01	R\$ 50.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 0,91	R\$ 45.500,00	9,90%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
51	110850030	Frasco	15.000	R\$ 13,84	R\$ 207.600,00	CP vincula ao Item 52	R\$ 1,75	R\$ 26.250,00	87,36%	F CARDOSO E CIA LTDA
52	11080030	Frasco	5.000	R\$ 13,84	R\$ 69.200,00	CR vincula ao Item 51	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00	85,91%	PHARMA BRA COMRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
53	1558402800094	Frasco	22.500	R\$ 13,48	R\$ 303.300,00	CP vincula ao Item 54	R\$ 1,59	R\$ 35.775,00	88,20%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
54	1108500300086	Frasco	7.500	R\$ 13,48	R\$ 101.100,00	CR vincula ao Item 53	R\$ 2,30	R\$ 17.250,00	82,94%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
55	-	Comprimido	6.200	R\$ 0,47	R\$ 2.914,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
56	1038700570015	Ampola	1.300	R\$ 28,24	R\$ 36.712,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 10,39	R\$ 13.507,00	63,21%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
57	102980106	Ampola	1.200	R\$ 5,31	R\$ 6.372,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 5,31	R\$ 6.372,00	0,00%	LEX MED EIRELI
58	-	Comprimido	600	R\$ 40,51	R\$ 24.306,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VL.R. UNIT. ACEITO	VL.R. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
59	-	Comprimido	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
60	107140141	Comprimido	112.500	R\$ 0,89	R\$ 100.125,00	CP vincula ao Item 61	R\$ 0,05	R\$ 5.625,00	94,38%	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
61	107140141	Comprimido	37.500	R\$ 0,89	R\$ 33.375,00	CR vincula ao Item 60	R\$ 0,10	R\$ 3.750,00	88,76%	P G LIMA COM EIRELI
62	1048100980244	Comprimido	105.000	R\$ 1,02	R\$ 107.100,00	CP vincula ao Item 62	R\$ 0,07	R\$ 7.350,00	93,14%	DROGAFONTE LTDA
63	1048100980244	Comprimido	35.000	R\$ 1,02	R\$ 35.700,00	CR vincula ao Item 61	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00	93,14%	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
64	-	Tubo	150	R\$ 14,23	R\$ 2.134,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
65	-	Comprimido	29.500	R\$ 1,49	R\$ 43.955,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
66	-	Caixa	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
67	-	Caixa	20	R\$ 99,40	R\$ 1.988,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
68	107140216	Tubo	200	R\$ 55,88	R\$ 11.176,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 23,23	R\$ 4.646,00	58,43%	PHARMA BRA COMRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VL.R. UNIT. ACEITO	VL.R. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
69	1211000150170	Comprimido	13.700	R\$ 1,60	R\$ 21.920,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 1,10	R\$ 15.070,00	31,25%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
70	-	Tubo	7.500	R\$ 38,25	R\$ 286.875,00	CP vincula ao Item 71	-	-	-	FRACASSADO
71	-	Tubo	2.500	R\$ 38,25	R\$ 95.625,00	CR vincula ao Item 70	-	-	-	FRACASSADO
72	113430164	Frasco	2.500	R\$ 4,69	R\$ 11.725,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 4,04	R\$ 10.100,00	13,86%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
73	-	Tubo	30	R\$ 31,65	R\$ 949,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO	-	-	-	DESERTO
74	1049100110013	Frasco	120	R\$ 80,54	R\$ 9.664,80	EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 7,52	R\$ 902,40	90,66%	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
75	-	Ampola	3.500	R\$ 4,07	R\$ 14.245,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
76	1559900060047	Ampola	40.000	R\$ 0,83	R\$ 33.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 0,53	R\$ 21.200,00	36,14%	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
77	1134301260016	Ampola	4.500	R\$ 23,47	R\$ 105.615,00	CP vincula ao Item 78	R\$ 7,85	R\$ 35.325,00	66,55%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
78	103870060	Ampola	1.500	R\$ 23,47	R\$ 35.205,00	CR vincula ao Item 77	R\$ 9,64	R\$ 14.460,00	58,93%	P G LIMA COM EIRELI
79	102980371	Ampola	400	R\$ 36,53	R\$ 14.612,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 25,98	R\$ 10.392,00	28,88%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
80	-	Bolsa	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
81	-	Caixa	20	R\$ 63,84	R\$ 1.276,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
82	-	Frasco	380	R\$ 81,82	R\$ 31.091,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
83	-	Ampola	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
84	1039201670020	Comprimido	37.500	R\$ 5,66	R\$ 212.250,00	CP vincula ao Item 85	R\$ 0,65	R\$ 24.375,00	88,52%	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
85	1039201670039	Comprimido	12.500	R\$ 5,66	R\$ 70.750,00	CR vincula ao Item 84	R\$ 0,88	R\$ 11.000,00	84,45%	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
86	1236100830055	Frasco	180	R\$ 124,62	R\$ 22.431,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 124,60	R\$ 22.428,00	0,02%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
87	1236100830039	Caixa	70	R\$ 348,93	R\$ 24.425,10	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 309,90	R\$ 21.693,00	11,19%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
88	102980160	Frasco	800	R\$ 45,20	R\$ 36.160,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 27,90	R\$ 22.320,00	38,27%	P G LIMA COM EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
89	-	Ampola	950	R\$ 18,36	R\$ 17.442,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
90	1057100320049	Comprimido	75.000	R\$ 1,82	R\$ 136.500,00	CP vincula ao Item 91	R\$ 0,35	R\$ 26.250,00	80,77%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
91	105710032	Comprimido	25.000	R\$ 1,82	R\$ 45.500,00	CR vincula ao Item 90	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00	78,57%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
92	-	Ampola	4.000	R\$ 19,77	R\$ 79.080,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
93	-	Comprimido	3.000	R\$ 11,97	R\$ 35.910,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
94	-	Unidade	200	R\$ 83,51	R\$ 16.702,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
95	1018600030014	Frasco	8.250	R\$ 9,35	R\$ 77.137,50	CP vincula ao Item 96	R\$ 0,52	R\$ 4.290,00	94,44%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
96	1624100040031	Frasco	2.750	R\$ 9,35	R\$ 25.712,50	CR vincula ao Item 95	R\$ 1,10	R\$ 3.025,00	88,24%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
97	-	Comprimido	1.200	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
98	1057101250036	Frasco	3.750	R\$ 16,09	R\$ 60.337,50	CP vincula ao Item 99	R\$ 7,48	R\$ 28.050,00	53,51%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
99	1057101250036	Frasco	1.250	R\$ 16,09	R\$ 20.112,50	CR vincula ao Item 98	R\$ 7,48	R\$ 9.350,00	53,51%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
100	1134301430086	Ampola	22.500	R\$ 40,54	R\$ 912.150,00	CP vincula ao Item 101	R\$ 16,79	R\$ 377.775,00	58,58%	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
101	1134301430086	Ampola	7.500	R\$ 40,54	R\$ 304.050,00	CR vincula ao Item 100	R\$ 23,00	R\$ 172.500,00	43,27%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
102	-	Frasco	60	R\$ 24,88	R\$ 1.492,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
103	-	Cápsula	1.500	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
104	-	Comprimido	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
105	1097401010021	Comprimido	210.000	R\$ 0,23	R\$ 48.300,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 0,19	R\$ 39.900,00	17,39%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
106	-	Comprimido	800	R\$ 1,24	R\$ 992,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
107	-	Comprimido	700	R\$ 1,74	R\$ 1.218,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
108	-	Caixa	25	R\$ 1,81	R\$ 45,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
109	-	Ampola	50	R\$ 29,98	R\$ 1.499,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
110	1049714210097	Frasco	200	R\$ 49,70	R\$ 9.940,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	33,60%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
111	-	Frasco	24	R\$ 34,24	R\$ 821,76	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
112	1235202110037	Comprimido	4.500	R\$ 1,07	R\$ 4.815,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00	7,48%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
113	1235202110071	Comprimido	6.000	R\$ 2,72	R\$ 16.320,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00	30,51%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
114	1049714210097	Frasco	90	R\$ 41,53	R\$ 3.737,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 33,41	R\$ 3.006,90	19,55%	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
115	-	Unidade	50	R\$ 37,76	R\$ 1.888,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
116	-	Comprimido	800	R\$ 0,26	R\$ 208,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
117	-	Frasco	30	R\$ 26,74	R\$ 802,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
118	-	Frasco	30	R\$ 48,15	R\$ 1.444,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
119	-	Caixa	12	R\$ 54,36	R\$ 652,32	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
120	1039002010020	Comprimido	37.500	R\$ 2,98	R\$ 111.750,00	CP vincula ao Item 121	R\$ 2,95	R\$ 110.625,00	1,01%	PONTES HOSPITALAR LTDA
121	-	Comprimido	12.500	R\$ 2,98	R\$ 37.250,00	CR vincula ao Item 120	-	-	-	DESERTO
122	-	Ampola	40	R\$ 101,75	R\$ 4.070,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
123	-	Comprimido	20.000	R\$ 2,38	R\$ 47.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
124	-	Ampola	33.750	R\$ 6,70	R\$ 226.125,00	CP vincula ao Item 125	-	-	-	FRACASSADO
125	-	Ampola	11.250	R\$ 6,70	R\$ 75.375,00	CR vincula ao Item 124	-	-	-	DESERTO
126	-	Frasco	1.000	R\$ 28,85	R\$ 28.850,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VLR. UNIT. ACEITO	VLR. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
127	-	Frasco	25	R\$ 651,77	R\$ 16.294,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
128	-	Caixa	20	R\$ 247,01	R\$ 4.940,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
129	-	Caixa	25	R\$ 212,44	R\$ 5.311,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
130	-	Caixa	18	R\$ 228,10	R\$ 4.105,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
131	-	Ampola	800	R\$ 27,87	R\$ 22.296,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
132	1010702260129	Frasco	500	R\$ 24,44	R\$ 12.220,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 12,66	R\$ 6.330,00	48,20%	LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
133	1010702260145	Frasco	3.750	R\$ 16,60	R\$ 62.250,00	CP vincula ao Item 134	R\$ 14,90	R\$ 55.875,00	10,24%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
134	1010702260145	Frasco	1.250	R\$ 16,60	R\$ 20.750,00	CR vincula ao Item 133	R\$ 14,90	R\$ 18.625,00	10,24%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
135	1023506700024	Frasco	600	R\$ 20,38	R\$ 12.228,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 15,80	R\$ 9.480,00	22,47%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VL.R. UNIT. ACEITO	VL.R. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
136	1023506700016	Frasco	300	R\$ 16,74	R\$ 5.022,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00	37,87%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
137	1023506700024	Frasco	200	R\$ 20,38	R\$ 4.076,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00	31,80%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
138	-	Comprimido	200	R\$ 39,95	R\$ 7.990,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
139	-	Frasco	22.500	R\$ 16,86	R\$ 379.350,00	CP vincula ao Item 140	R\$ 1,54	R\$ 34.650,00	90,87%	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
140	125680137	Frasco	7.500	R\$ 16,86	R\$ 126.450,00	CR vincula ao Item 139	R\$ 2,31	R\$ 17.325,00	86,30%	P G LIMA COM EIRELI
141	-	Caixa	100	R\$ 199,36	R\$ 19.936,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
142	-	Comprimido	1.880	R\$ 4,99	R\$ 9.381,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
143	1068901990013	Unidade	3.000	R\$ 28,62	R\$ 85.860,00	CP vincula ao Item 144	R\$ 28,60	R\$ 85.800,00	0,07%	PONTES HOSPITALAR LTDA
144	1942700580032	Unidade	1.000	R\$ 28,62	R\$ 28.620,00	CR vincula ao Item 143	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00	54,93%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
145	102980216	Ampola	30	R\$ 110,63	R\$ 3.318,90	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 48,10	R\$ 1.443,00	56,52%	P G LIMA COM EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VL.R. UNIT. ACEITO	VL.R. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
146	102980216	Ampola	150	R\$ 16,87	R\$ 2.530,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 16,87	R\$ 2.530,50	0,00%	P G LIMA COM EIRELI
147	-	Comprimido	25.000	R\$ 0,56	R\$ 14.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
148	109630037	Frasco	6.000	R\$ 10,95	R\$ 65.700,00	CP vincula ao Item 149	R\$ 3,26	R\$ 19.560,00	70,23%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
149	109630037	Frasco	2.000	R\$ 10,95	R\$ 21.900,00	CR vincula ao Item 148	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00	70,23%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
150	-	Ampola	1.500	R\$ 52,87	R\$ 79.305,00	CP vincula ao Item 151	-	-	-	FRACASSADO
151	-	Ampola	500	R\$ 52,87	R\$ 26.435,00	CR vincula ao Item 150	-	-	-	DESERTO
152	-	Caixa	500	R\$ 79,61	R\$ 39.805,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
153	1005800670023	Ampola	34	R\$ 3.289,00	R\$ 111.826,00	CP vincula ao Item 154	R\$ 3.288,00	R\$ 111.792,00	0,03%	PONTES HOSPITALAR LTDA
154	-	Ampola	11	R\$ 3.289,00	R\$ 36.179,00	CR vincula ao Item 153	-	-	-	DESERTO
155	104970206	Frasco/amp ola	1.100	R\$ 69,81	R\$ 76.791,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 40,00	R\$ 44.000,00	42,70%	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
156	-	Tubo	20	R\$ 140,80	R\$ 2.816,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VL.R. UNIT. ACEITO	VL.R. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
157	1163701300035	Comprimido	1.200	R\$ 2,94	R\$ 3.528,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00	32,31%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
158	1049713500040	Frasco	100	R\$ 51,26	R\$ 5.126,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	R\$ 34,98	R\$ 3.498,00	31,76%	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
159	-	Frasco	80	R\$ 83,75	R\$ 6.700,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
160	1055000370018	Comprimido	22.500	R\$ 2,96	R\$ 66.600,00	CP vincula ao Item 161	R\$ 2,90	R\$ 65.250,00	2,03%	PONTES HOSPITALAR LTDA
161	-	Comprimido	7.500	R\$ 2,96	R\$ 22.200,00	CR vincula ao Item 160	-	-	-	DESERTO
162	1055000370026	Frasco	2.250	R\$ 35,80	R\$ 80.550,00	CP vincula ao Item 163	R\$ 35,70	R\$ 80.325,00	0,28%	PONTES HOSPITALAR LTDA
163	-	Frasco	750	R\$ 35,80	R\$ 26.850,00	CR vincula ao Item 162	-	-	-	FRACASSADO
164	1055001810033	Tubo	3.000	R\$ 24,96	R\$ 74.880,00	CP vincula ao Item 165	R\$ 24,90	R\$ 74.700,00	0,24%	PONTES HOSPITALAR LTDA
165	-	Tubo	1.000	R\$ 24,96	R\$ 24.960,00	CR vincula ao Item 164	-	-	-	FRACASSADO
166	-	Ampola	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
167	-	Frasco	400	R\$ 37,35	R\$ 14.940,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Anexo I - Relação de itens e valores para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	VL.R. TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VL.R. UNIT. ACEITO	VL.R. TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
168	-	Frasco	40	R\$ 112,79	R\$ 4.511,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
169	-	Frasco	80	R\$ 101,55	R\$ 8.124,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	FRACASSADO
170	-	Ampola	30	R\$ 24,84	R\$ 745,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	-	-	-	DESERTO
171	1037004610037	Unidade	9.000	R\$ 21,77	R\$ 195.930,00	CP vincula ao Item 172	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00	76,11%	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
172	114020029	Unidade	3.000	R\$ 21,77	R\$ 65.310,00	CR vincula ao Item 171	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00	66,01%	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
				R\$ 8.877.166,24		Estimado Efetivo -->	R\$ 7.177.372,50	R\$ 2.452.839,70	<u>65,83%</u>	